

TRE/RN - DG/GABINETE

Portado no Dje de 31 / 05 / 2017

Pág. nº 09. 000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 088/2017 - DG

Interrompe a Licença para Capacitação da servidora Welika Welkovic Cunha Melo

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3617/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no período de 06 a 14.06.2017, a Licença para Capacitação concedida à servidora WELIKA WELKOVIC CUNHA MELO, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 30024353, referente ao período aquisitivo de 06.11.2007 a 03.11.2012, de que trata a Portaria n.º 73/2017-DG, de 02.05.2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 04.05.2017, em conformidade com os termos do art. 13 da Resolução TSE n.º 23.507/2017.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 03 a 11.07.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de maio de 2017.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição